



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ofício nº 34/2016 – DA/CMT

Toledo, 8 de março de 2016.

A Sua Senhoria,  
**IRINEU GILMAR HENNIG**  
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Aquisição de chocolate em pó para máquinas de café expresso.

Senhor Diretor-Geral,

Considerando processo licitatório realizado recentemente para aquisição de gêneros alimentícios (Pregão Presencial nº 01/2016 – Registro de Preços), no qual o item 8 ficou deserto;

considerando que o item 8 era 80kg de **“Chocolate em pó Vending para máquina de café, em embalagens de no máximo 2kg. Obs.: Este insumo deve ser compatível com a máquina de café da marca SVAGO modelo 5S.”**, o qual havia sido estimado o preço máximo a R\$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos) por quilo;

considerando realização de pesquisa de preços, de apenas 20 kg para suprir a demanda até a realização de novo processo licitatório, conforme tabela abaixo e orçamentos anexos:

Item	Serviço	Qtd.	Und.	Speciality Coffee	V. F. Alimentos	Camargo Coffee
				Preço Unit. R\$	Preço Unit. R\$	Preço Unit. R\$
1	Chocolate em pó Vending para máquina de café, em embalagens de no máximo 2kg. Obs.: Este insumo deve ser compatível com a máquina de café da marca SVAGO modelo 5S.	20	KG	30,00	<b>33,35</b>	34,00

considerando que apesar de a empresa Jean Michel de Moura ME (Speciality Coffee), ter o menor valor cotado, a mesma não se encontrar regular perante a Fazenda Federal, conforme comprovante anexo;

Assim sendo, ficou vencedora a empresa **V. F. ALIMENTOS LTDA. - ME**, com o valor de R\$ 33,35 (trinta e três reais e trinta e cinco centavos) por quilo, perfazendo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

um total de **R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais)**, e que se encontra em regularidade com a Fazenda Municipal, Fazenda Federal, Contribuições com o FGTS e Contribuições Trabalhistas, conforme comprovantes anexos.

Diante do exposto solicito manifestação sobre o interesse na realização desta aquisição por meio de aquisição direta.

Em caso de deferimento pela aquisição, solicito também que seja verificada junto ao departamento contábil a disponibilidade orçamentária, para posterior autorização do Presidente desta Casa.

**Thiago Locatelli**

Coordenador do Depto. Administrativo